

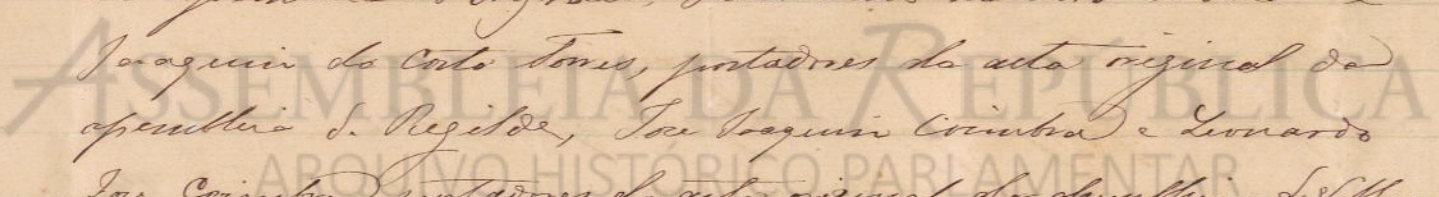
AEM 925

CE 17

AAG FELGUEIRAS

Aos vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil oitocentos  
 e setenta, nesta villa de Felgueiras e paços do Concelho della,  
 pelas nove horas da manhã, compareceram os cidadãos e Bacharel  
 Antonio Pedro Teixeira da Costa, presidente da Commissão  
 do recenseamento eleitoral, e nesta qualidade Sr. presidente  
 da Assemblia de governo da freguesia de S. Lourenço de  
 Felgueiras, que se compoem desta Concelho  
 de S. Felgueiras e do S. Lourenço, a qual se reuniu no dia setei-  
 nto do corrente mes de Setembro, e achando-se tambem pre-  
 sentes os cidadãos Agnes Terenos Cabral e Joaquim de  
 Sousa Magalhães portadores do acto original da Assemblia  
 de S. Silveira, e Joaquim S. Sousa Soares Mendes e Affonso  
 Henrique da Silva Moura portadores do acto original da  
 Assemblia de Mucedo e Sebastião Teixeira Alves S. Comalho  
 e Antonio Carlos Pereira da Costa portadores do acto ori-  
 ginal da Assemblia de Moreira, e Joze Luis S. Moura e  
 Joze Joaquim Martins e Cruz portadores do acto original da  
 Assemblia de Lumbra, e Bacharel Francisco Manuel de  
 Barros Silva Carneiro e Bacharel Antonio Lute Ribeiro  
 S. Magalhães portadores do acto original da Assemblia de  
 Margaride, e Joaquim da Fouseira Magalhães e Francisco  
 da Fouseira Pereira Magalhães, portadores do acto original  
 da Assemblia de Agualva, Joze Lute da Costa Faria e  
 Joaquim da Costa Torres, portadores do acto original da  
 Assemblia de Regilde, Joze Joaquim Coimbra e Leonardo  
 Joze Coimbra portadores do acto original da Assemblia de Villa  
 Cova; e sem opinar estando presente e Sr. presidente do Concelho  
 Bernardo Pinto S. Munda Soares Lencastre proprio e pre-  
 sidente para escripturadores Antonio Pinto S. Magalhães de Sousa,  
 e Doutor Francisco Manuel S. Barros Silva Carneiro, po-  
 ra Secretario os cidadãos e Bacharel Agostinho Carlos Pei-  
 re de Coimbra e Affonso Henrique da Silva Moura, e para  
 revisadores os cidadãos Agnes Terenos Cabral, e Bacharel  
 Antonio Lute Ribeiro S. Magalhães, Joaquim S. Sousa  
 Magalhães e Joze Joaquim Coimbra, comdando a prepararem  
 para a parte direita os que approvarem e para a esquerda  
 os que a rejeitarem, e sendo approvada esta proposta pela  
 Assemblia, prepararem todos a occupar os seus lugares na Me-  
 za, que apois ficou embleada. E tendo o presidente da  
 Assemblia apresentado fuchadas e lidas as copias das actas,  
 que nubera das Assemblies primarias na conformidade do  
 artigo referido neste paragrafo primeiro do Decreto de vinte de  
 Setembro de mil oitocentos e sessenta e duas, apois como

Alentejo  
 Merq.  
 Frontalmones  
 D. Moreira  
 Tavares  
 R. de Magalhães  
 Mag.  
 Coimbra  
 Curcho



os portadores as cartas originaes, e voto ministrador do Conselho  
as copias que existam em seu poder, procedendo e nomeando  
a Commissão para examinares as mesmas cartas, sendo para  
primeira para a primeira a cidadãos Luis Barbosa S. Men-  
donça, Luis Antonio S. Lemos, Theotonio Thumar Mo-  
niz, e para a segunda Antonio Pinheiro dos Santos e  
Bernardino Mendes S. Queiroz e Antonio Augusto, Sigo  
a cidadãos Joaquin de Figueiredo Pereira, Joaquin S. Yermo  
Santos Mirelles, Francisco de Figueiredo Santos Magalhães, e  
para a segunda a cidadãos o Marquês Antonio Phil. Ribei-  
ro e Magalhães, Leonardo Jo. Coimbra, e Jo. Joaquin Co-  
imbra. In quaes todos feros approvados pela assembleia, obser-  
vando-se na distribuição das cartas pelas referidas com-  
missões o premito do artigo octavo e tres do citado Decreto.  
Intençãõs a sepaõ para as commissões se occuparem do  
exame das cartas e de apuramento dos votos, apresentarem depois  
o seus pareceres escriptos, que feroõ lidos e apunthos, por  
ella approvados, procedendo logo a illaõ de apuramento ge-  
ral dos votos, na conformidade do artigo octavo e tres do mes-  
mo Decreto, em resultãdo do que empior que o numero dos  
votantes do todo o circulo foi de tres mil e trinta e nove, ter-  
ceiro de mil e trinta e seis votos a cidadãos Jo. Jo. de  
Mendonça Cortez, e tres votos a cidadãos Antonio D. Amello  
D'Almeida Soares Leucasten, apresentãdo neste sentido  
a seu parecer que foi approvado pela assembleia. Reconheci-  
do portanto modo que a cidadãos Jo. Jo. S. Mendonça, Cor-  
tez obteve a maioria absoluta dos votos do numero real  
dos votantes, e presidente e proclamado em voz alta da  
ta deputãdo pelo circulo numero dezoito, mandando  
publicar o seu nome por escrito na porta da assembleia,  
terãdo-se portanto rescificado e circumstanciaõs de cartas  
pelas cartas do todo o circulo que os elitos d'illa circulo foram  
aos cidadãos que sepeõ a ser elito e feroses necessarios po-  
ra que, reunido com os dos outros circulos elitoraes, feroõ d'illo  
dos limites da Carta Constitucional e do acto adicional  
a mesma, tendo q'anto feroõ convenientemente ao bem geral  
da nação. E dando-se cumprimento ao disposto no arti-  
go noventa e dois a noventa e quatro do Decreto anterior, se  
leuõ por dictãdo a assembleia, se que se hãõõ esta  
acta, que em Agostinho Barbosa Pereira da Cunha Mentano  
escriu e apuntho em todos os r'ogues da Mesa

Apuntho: Antonio Pedro Benicio da Costa  
Antonio Silva de Mag. de Lemos      Deputado

Francisco M. de Barros e Silva Coqueiro Secretário  
Affonso Henrique da Silva Moreira  
Agentes e auxiliares  
Antonio Leite Ribeiro de Magalhães  
Joaquim de Souza Magalhães  
José Joaquim Coimbra  
O Secretário Agentes e auxiliares Pereira de Almeida



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR